

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às nove horas e doze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, na capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Edson Martins, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glauzione e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Marcelino Tenório e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Ofício nº 1590/2015 - DETRAN. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES** fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Adelino Follador e Lazinho da Fetagro. No **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS** não houve oradores inscritos. Na **primeira parte da ORDEM DO DIA** foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Jean Oliveira que "Institui

a vinculação a receitas de origem dos royalties pela utilização de Recursos Hídricos, no âmbito do Estado de Rondônia"; Requerimento de autoria da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais que "Requer à Mesa, na forma regimental, sejam solicitadas informações à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI sobre a regularização fundiária urbana"; Indicação de autoria do Deputado Lebrão sugerindo ao Poder Executivo "encascalhamento da linha 22 e seus ramais, linhas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, e limpeza na linha 23 - BR 319, sentido Humaitá, município de Porto Velho"; Indicação de autoria do Deputado Laerte Gomes sugerindo ao Poder Executivo "celebrar convênio de sinalização vertical e horizontal com os municípios de Ji-Paraná e São Miguel", e "construção de uma ponte sobre o rio Urupá, na 6ª linha, que liga o município de Teixeirópolis e Urupá ao município de Ji-Paraná"; Indicação de autoria do Deputado Saulo Moreira sugerindo ao Poder Executivo "realização de operação tapa buracos na RO 140, a partir da BR 364 até o município de Cacaualândia"; Indicações de autoria do Deputado Só na Bença sugerindo ao Poder Executivo "construção de um posto policial, execução de obras de recapeamento e pavimentação asfáltica, e recuperação da estrada da Capa 11 até a linha 80, no município de Parecis". O Senhor Presidente solicitou aos Líderes dos Partidos que indicassem os nomes dos Parlamentares para compor a "Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a

investigar o desaparecimento de crianças nos Hospitais Públicos e Conveniados do Estado de Rondônia" e "Comissão Especial destinada a conhecer, acompanhar e promover estudos que viabilizem a criação de Políticas Públicas às Comunidades Indígenas do Estado de Rondônia". Na **segunda parte da ORDEM DO DIA** foram **mantidos** em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Votos: **Veto Parcial nº 006/15** de autoria do Poder Executivo/M 110 ao Projeto de Lei nº 094/15 de autoria do Poder Executivo que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000 que Institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA", com 15(quinze) votos favoráveis; **Veto Parcial nº 008/15** de autoria do Poder Executivo/M 118 ao Projeto de Lei nº 056/15 de autoria do Poder Executivo que "Altera a redação dos artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 3278, de 13 de dezembro de 2013", com 11(onze) votos favoráveis, 07(sete) contrários e uma abstenção. Foi **rejeitado**, em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o **Veto Parcial nº 011/15** de autoria do Poder Executivo/M 131 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/15 de autoria do Poder Executivo que "Reestrutura a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Rondônia - ASPER e dá outras providências", com 03(três) votos favoráveis, 14(catorze) contrários e uma abstenção. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, e antes de

encerrar esta sessão, o Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciar os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 020/15; Projetos de Leis Ordinárias nºs.: 135, 136, 144 e 155. Plenário das Deliberações, às dez horas e trinta e oito minutos do dia vinte e seis de agosto do ano dois mil e quinze.